



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 162, DE 13 DE OUTUBRO DE 1988.

"Altera denominação de logradouro público"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

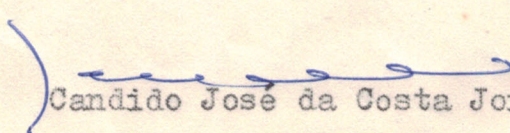
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Roque dos Santos Marques", a atual Rua Bela, sita no Parque Monte bello, no Bairro São Sebastião, em Muriqui, 4º Distrito deste Município, iniciando na Vila Dulce, passando pela Rua Alice Barros Monteiro e terminando na Rua João Bondim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 13 de outubro de 1988.


Candido José da Costa Jorge
Prefeito.